

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 1/2026

Dispõe sobre o cancelamento da Reunião Ordinária prevista para o dia 14 de setembro de 2026 e sua realização em nova data, em razão de circunstância excepcional.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO que se encontra em execução obra de reforma na sede da Câmara Municipal, a qual contempla, dentre as intervenções previstas, a substituição da fiação elétrica da Câmara;

CONSIDERANDO que os serviços de substituição da fiação elétrica foram regularmente iniciados, exigindo a desativação temporária da instalação elétrica existente no Plenário para execução dos trabalhos;

CONSIDERANDO que, em razão das chuvas ocorridas nos últimos dias, não foi possível concluir os serviços dentro do prazo inicialmente previsto, permanecendo o Plenário, nesta data, sem energia elétrica e sem condições para o restabelecimento seguro das instalações antes do horário previsto para a Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO que a ausência de energia elétrica no Plenário inviabiliza a iluminação do ambiente e o funcionamento dos equipamentos de sonorização, gravação e demais sistemas utilizados para a regular realização e publicidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO que a realização da reunião nessas condições comprometeria a segurança dos vereadores, servidores e cidadãos presentes, bem como as condições adequadas de publicidade, transparência e regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO, por fim, a ocorrência de circunstância excepcional e superveniente que impossibilita materialmente a utilização do Plenário em condições adequadas e seguras para a realização da Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, em caráter excepcional, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Inconfidentes prevista para o dia 14 de setembro de 2026, em razão da impossibilidade material de utilização do Plenário, que se encontra temporariamente sem energia elétrica em decorrência dos serviços de substituição da fiação elétrica ainda não concluídos.

Art. 2º A Reunião Ordinária de que trata o art. 1º fica transferida para o dia 21 de setembro de 2026, às 19h, na sede da Câmara Municipal de Inconfidentes.

Art. 3º Ficam mantidas, para a reunião prevista no art. 2º, a pauta e as matérias constantes da Ordem do Dia anteriormente divulgadas, ressalvadas eventuais alterações realizadas na forma regimental.

Art. 4º Determina-se à Secretaria da Câmara Municipal que dê imediata ciência deste Ato aos Vereadores e promova sua ampla divulgação nos meios oficiais de comunicação da Câmara, para conhecimento da população.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes/MG, 14 de setembro de 2026.

Wanderley Tavares de Mira

Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes